

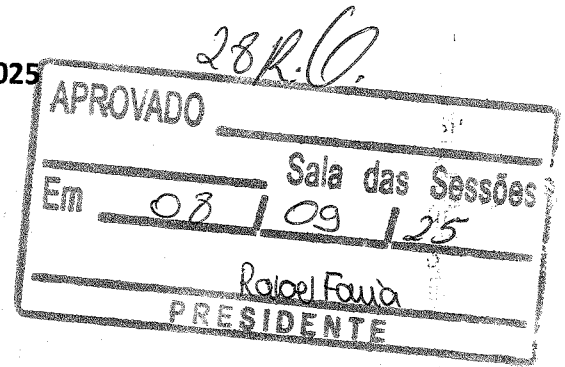
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1356/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar o setor competente, realizar a substituição dos computadores da Farmácia Pública Central do distrito de Lagoa de Santo Antônio e da Farmácia Municipal localizada no centro do município.

JUSTIFICATIVA

As Farmácias Públicas são essenciais para garantir à população o acesso a medicamentos de forma rápida, organizada e eficiente. No entanto, os computadores atualmente em uso na Farmácia Pública Central da Lagoa de Santo Antônio e na Farmácia Municipal do centro encontram-se desatualizados, lentos e com dificuldades de processar as demandas diárias.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025


Alex Fabiano Moreira
Vereador